



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE APLAUSOS

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001669/2017
Data: 17/04/2017 Horário: 10:26
Legislativo - MOC 99/2017

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Aplausos**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, a Sua Excelência o Deputado Estadual **CAMPOS MACHADO**, *pelo lançamento da Frente Nacional Contra a Descriminalização das Drogas*.

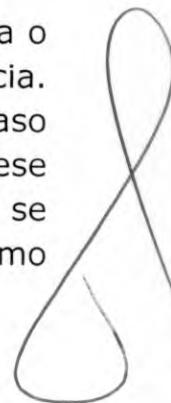
Apenas como preâmbulo, já que o artigo publicado no Diário do Grande ABC, edição 12/04/2017, página 02, fala por si só, é público e notório que já temos uma das piores drogas legalizadas em nosso Brasil: O cigarro!

A descriminalização da droga com sua liberação seria a concretização do fim da família.

Acredito que o Estado deveria rever suas estratégias de combate ao crime, inclusive o de tráfico internacional de drogas, para assim cumprir sua missão.

Não concordo com a tese de que algo proibido atrai mais a atenção do ser humano. Isso nos levaria ao raciocínio trágico de que todas as leis devem ser banidas para que as pessoas se comportem melhor, respeitando umas às outras.

Da mesma forma que o argumento de que a legalização forçaria o crime organizado a sair do comércio de drogas. Isso é outra falácia. Qualquer um sabe que existe mercado paralelo para tudo. E, no caso das drogas, os traficantes não abandonariam o segmento em hipótese alguma. Não apenas porque muitos deles são usuários e não se inscreveriam em nenhum programa oficial para adquirir sua cota, como





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

assim também fariam muitos dependentes que não se sentem seguros em confessar o próprio vício.

Outra cascata é dizer que a legalização da droga permitiria a regularização do mercado e um preço muito mais baixo acabaria com a necessidade de se roubar para conseguir dinheiro para as drogas. Muitos usuários de drogas praticam crimes não por necessidade, mas apenas porque se sentem mais estimulados a emoções mais fortes, sobretudo com o uso de drogas pesadas como a cocaína. Crime também está associado à rebeldia.

Legalizar as drogas porque estaria aumentando o número de usuários também não cola. Se realmente está aumentando o número de usuários de drogas ilícitas - na contramão do combate à cultura do tabaco e do álcool - o Estado deveria investir tudo na prevenção contra o uso de drogas lícitas ou ilícitas até porque essa medida resultaria em menos gastos com o tratamento médico dessas pessoas.

A legalização não ajudaria a disseminar informação real sobre as drogas, em hipótese alguma. O que permitiria saber dos perigos das drogas é aumentar os investimentos e esforços em prol de uma cultura de prevenção, que não acontece nem em países desenvolvidos, que enfrentam esse problema exclusivamente sob o viés da repressão. Para cada dólar gasto em prevenção, os Estados Unidos põem três na repressão.

As políticas de redução de dano (o uso controlado de drogas injetáveis, por exemplo) são de fato importantes para se salvar vidas, mas não significam em hipótese alguma que servem para se legalizar as drogas. São coisas diferentes. Quem já dançou, tem direito a ser inserido nessa política para não morrer e matar outros.

Como defendem alguns, a legalização não restauraria o direito de se usar drogas responsabilmente porque drogas quase sempre não combinam com responsabilidade social e nem individual. Como não há dúvida de que drogas fazem mal à saúde, como alguém que as usa pode ser considerado responsável consigo mesmo? Há uma contradição nisso.





Câmara Municipal

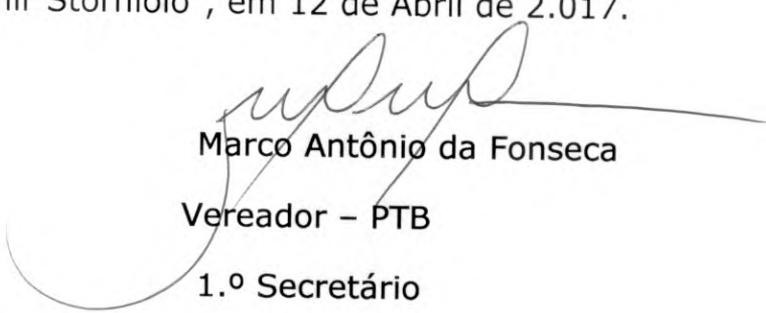
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Não existe absolutamente nenhuma evidência que a legalização esteja resolvendo o problema no mundo. E é óbvio que, para surtir algum efeito, uma política de legalização tem que ser globalizada. Não terá êxito algum se for aprovada apenas por um país porque o tráfico internacional de drogas, assim como outros tipos de crimes, hoje é totalmente globalizado e conectado.

Pelo exposto e por se tratar de uma campanha de vital importância, é que *proponho esta nova homenagem*, requerendo ainda que, da aprovação deste, seja oficiada a Sua Excelência o Deputado Estadual Campos Machado, na ALESP, a presente Moção de Aplausos, apresentando os cumprimentos, respeito e os aplausos do Legislativo Ibitinguense.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de Abril de 2017.



Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP



O que é isso, ministro?

A diretora-geral da OMS (Organização Mundial de Saúde), Margaret Chan, acaba de alertar, perante delegados de 53 países, na Comissão de Narcóticos da ONU (Organização das Nações Unidas), em Viena, que as drogas já são responsáveis por mais de 500 mil mortes a cada ano. Os números alarmantes, associados à pesquisa recente que registra aumento do consumo de cocaína entre jovens brasileiros, reacendem em mim espanto vivido por conta de proposta inimaginável.

Falo do mais absoluto estado de perplexidade que experimentei, ao tomar conhecimento de pronunciamentos do ministro Luiz Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), defendendo a legalização do uso de drogas.

Empunhando a crise do nosso sistema penitenciário como bandeira, o ministro usou argumentos canhestros para sugerir soluções desastro-

sas ao – já por si só desastroso – combate ao tráfico de drogas no País. Mais do que a descriminalização, propunha Barroso, ‘a legalização da maconha’ como forma de quebrar o poder do tráfico, que, a seu ver, ‘é todo decorrente da ilegalidade’.

Não satisfeito, sugeria o ministro – pasmem! – que, ‘se der certo com a maconha, faça-se o mesmo com a cocaína, para, aí, quebrar de vez o tráfico’. E, como lucro, ‘evitaria a prisão de milhares de jovens primários e de bons antecedentes, que, jogados no sistema penitenciário, de lá saem piores do que entraram’. A conclusão não justifica pagar preço tão alto por ela.

Até porque, inventar soluções que ferem frontalmente a Constituição não fica bem para ninguém, especialmente para integrante de nossa suprema Corte.

Além de gerar dependência, a maconha traz prejuízos permanentes

ao cérebro e contém psicoativo danoso a quem tem propensão a transtornos mentais, como a esquizofrenia. Imaginem então o dano a ser causado pela liberação, como propugna o ministro Barroso, da cocaína, droga bem mais danosa, que destrói, a cada ano, a vida de milhares.

Portanto, não é sobre drogas que ele deveria opinar. A superpopulação carcerária requer Justiça restaurativa, novos presídios e reforma dos existentes, humanizando-os e recuperando os que lá se amontoam. E mutirão para julgar processos e tirar dos presídios os que já têm condições para tanto, além de autores de pequenos delitos. Essas sim são tarefas do Judiciário e é sobre elas que gostaríamos de ver o ministro se pronunciar.

Campos Machado é deputado estadual, presidente do PTB-SP e secretário-geral da executiva nacional do partido.